

## Atos Oficiais

### RESOLUÇÃO CMAS Nº. 12/2020:

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.807 de 05/04/1995, faz saber que em Reunião Ordinária realizada em 10/12/2020, **RESOLVEU:** – Aprovar **por unanimidade** o Plano de Trabalho, bem como, a inexigibilidade de chamamento público da Associação Brasileira de Ação Social e Cristã conforme segmento, meta e valor previsto no anexo III (retificado). Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ribeirão Pires, 17 de dezembro de 2020. Celi Barreto dos Santos Fukui-Presidente do CMAS.

### ANEXO III

FEDERAL 2021							
Programa	Piso	Segmento	Meta	Entidade	Per Capita	Valor Parcela	Valor
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	BÁSICA	Serviço de Fortalecimento de Vínculos Criança/Adolescentes 06 à 15 anos	78	ARIS	R\$ 192,15	R\$ 14.987,70	R\$ 179.852,40
		Serviço de Fortalecimento de Vínculos Criança/Adolescentes 06 à 15 anos	30	Mão Amiga	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	380	APRAESPI	R\$ 45,00	R\$17.100,00	R\$ 205.200,00
	ALTA COMPLEXIDADE	Serviço de Acolhimento Institucional – Crianças e Adolescentes	5	ASSOCIAÇÃO SANT'ANNA	R\$ 2.707,50	R\$ 13.537,50	R\$ 162.450,00
		Serviço de Acolhimento Institucional – ILPIS	10	LABEM	R\$ 1.351,55	R\$ 13.515,50	R\$ 162.186,00
TOTAL			503	TOTAL			R\$ 731.288,40

EXTRATO: Torna dispensado o chamamento público para celebração da parceria junto à Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC, PA 6216/2020, conforme Lei Federal n. 13.019/2014, artigo 30, inciso VI; Decreto Municipal n. 6.684/2017, artigo 16, inciso III e Ata n. 33 do Conselho Municipal de Assistência Social.